Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 8.145 Pág: C4
03 ABR. 2018

AUT. 22
PL. 27

LEI Nº. 020/2018

Súmula:- Altera disposição da Lei Municipal nº 068, de 15/08/1997, que trata do Sistema de Cargos e Carreiras da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana - AMS, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Cria o cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL e OPERADOR DE COMUNICAÇÃO, constante nos Anexos II e III da Lei Municipal nº 068, de 15 de agosto de 1997, conforme abaixo especificado:

ANEXO II
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL SUPERIOR

CARGO	NÍVEL	VAGAS	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	REQUISITOS
Terapeuta Ocupacional	65	05	30	Nível Superior na área específica e Registro no Conselho Regional de Classe

ANEXO III
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CARGO	NÍVEL	VAGAS	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	REQUISITOS
Operador de Comunicação	27	10	36	Ensino Médio completo, experiência em PABX e rádio comunicação comprovada

Art. 2º Altera o Nível do cargo de Farmacêutico/Bioquímico e de Veterinário, constante no Anexo II da Lei Municipal nº 068, de 15 de agosto de 1997, conforme especificado abaixo:

CARGO	NÍVEL	VAGAS	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	REQUISITOS
FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	80	20	40	Nível Superior na área específica e Registro no Conselho Regional de Classe
VETERINÁRIO	98	04	40	Nível Superior na área específica e registro no Conselho da categoria

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 29 de março de 2018.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal